



PROGRAMA ERASMUS +

movilidades 2018/2019

$\frac{b}{a}$

**belas-artes
ulisboa**

O QUE É O PROGRAMA ERASMUS+?

- * O ERASMUS+ consiste num Programa Europeu para a Educação, Formação, Juventude e Desporto (2014-2020).
- * O programa E+ Educação e Formação visa:
 - * Desenvolver a Europa do conhecimento;
 - * Internacionalizar;
 - * Apoiar o crescimento inteligente.

O QUE É O PROGRAMA ERASMUS+?

- * O ERASMUS+ tem 3 ações-chave:
 - * Mobilidade de indivíduos para fins de aprendizagem;
 - * Cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas;
 - * Apoio à reforma política.

ERASMUS+ | MOBILIDADE DE INDIVÍDUOS PARA A APRENDIZAGEM

- * Integrando a Ação-Chave 1, o Programa ERASMUS+ tem duas vertentes de mobilidade de estudantes:
 - * Mobilidade de estudantes para estudos (SMS)
 - * Mobilidade de estudantes para estágios (SMT)



MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas de carácter geral

- * O período de estudos no estrangeiro deve ser **consecutivo**, e não pode ser inferior a 3 meses (**90 dias**) nem superior a 1 ano;
- * A participação no Programa não o dispensa de se inscrever na Faculdade de Belas-Artes
 - * no ano letivo da mobilidade;
 - * nas disciplinas que pretende reconhecimento académico e/ou acesso à Época Específica de Avaliação;
- * Isenção de pagamento de propina na Instituição de Acolhimento. Podem cobrar, no entanto, verbas referentes a seguros, quotas de associações de estudantes ou outras taxas similares;

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas de carácter geral

- * O aluno mantém o pagamento de propinas à Universidade de Lisboa no ano de realização do período de mobilidade;
- * O estudante integrado em programa de mobilidade por pelo menos um semestre letivo é elegível à candidatura à Época Específica de Avaliação em disciplinas teóricas e práticas;
- * Para serem elegíveis a participar em ERASMUS – Estudos, os alunos de Licenciatura devem completar integralmente o 1º ano curricular (60 ECTS), sob pena da participação ser cancelada por invalidade.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

normas de carácter geral

- * Caso o aluno não obtenha colocação é disponibilizada uma lista de vagas remanescentes.
- * Esta lista é ainda divulgada a alunos cuja candidatura tenha sido recusada pela instituição de acolhimento até 10 de Julho de 2018, tendo o aluno que expressar o interesse na recolocação no prazo de 10 dias úteis subsequentes à comunicação dos resultados (sem prejuízo das datas de candidatura fixadas pelas Faculdades parceiras).
- * Em caso de colocação nas listas de seriação homologadas pela Coordenação ERASMUS, os alunos que apresentem uma desistência são penalizados em candidaturas futuras durante o mesmo ciclo de estudos (10% no critério de avaliação *fator académico*). A desistência implica ainda o pagamento de uma taxa no valor de 50 EUR.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas ERASMUS

- * A candidatura à bolsa ERASMUS é **automática e simultânea** à inscrição no Programa ERASMUS. A mobilidade não pressupõe bolsa;
- * O critério de elegibilidade de atribuição de bolsas ERASMUS é baseado na classificação obtida pelo estudante na candidatura ao Programa;
- * As bolsas são distribuídas de acordo com o financiamento atribuído pela Agência Nacional Erasmus +, Educação e Formação (<http://www.erasmusmais.pt/erasmusmais/index.php>) à ULisboa e, por conseguinte, o financiamento atribuído à FBA;

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas ERASMUS

- * A FBA não pode assegurar a concessão da bolsa de mobilidade;
- * **O Programa ERASMUS + prevê também a realização de mobilidade com “bolsa zero” ou a subvenção combinada com dias a bolsa zero;**
- * Num cenário de indisponibilidade financeira, e por decisão da Coordenação ERASMUS na distribuição de bolsas, os candidatos aprovados que não forem contemplados com bolsa ERASMUS poderão cumprir o seu projeto de mobilidade, suportando todas as despesas (“bolsa zero”);
- * ou a mobilidade pode considerar combinar dias com bolsa e dias sem subvenção associada.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

bolsas ERASMUS

- * Os estudantes bolseiros da ação social são discriminados positivamente na atribuição de bolsa;
- * Bolsa Suplementar para estudantes que acumulem as seguintes situações:
 - * bolsa de estudo SASUL;
 - * e que realizem um período de estudos em mobilidade com uma bolsa no âmbito do Programa ERASMUS +;
Serviços de Ação Social (<https://www.sas.ulisboa.pt/>)
- * Bolsa Suplementar para Estudantes com necessidades educativas especiais (ENEE).

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

equivalências ERASMUS

- * A equivalência está sempre sujeita ao parecer prévio da Coordenação ERASMUS da Faculdade de Belas-Artes.
- * O pedido de equivalências deve ser entregue junto do Núcleo Académico e de Mobilidade, incluindo:
 - * Contrato de Reconhecimento Académico;
 - * Conteúdos programáticos das disciplinas em mobilidade;
 - * Carga horária e respetivos ECTS;
 - * Confirmação da inscrição às disciplinas da FBA a que pede equivalência.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

equivalências ERASMUS

Dois (2) resultados possíveis:

1. O Coordenador aceita o pedido de equivalências.
 2. O pedido de equivalências não é aceite, mas é proposto um conjunto de alterações que possibilite uma futura aprovação.
- * Sugere-se que o aluno realize em mobilidade o mesmo número de ECTS a que pretende reconhecimento académico na FBAUL. A elaboração do Plano de Estudos deve respeitar o número mínimo de 12 ECTS por semestre a realizar e aprovar na instituição de acolhimento.
 - * As disciplinas que constam do pedido de equivalências devem corresponder ao ano curricular em que o aluno se encontra inscrito no período de mobilidade. Reconhecimento de disciplinas transactas não admitido.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

alojamento e preparação linguística

- * Várias universidades estrangeiras dispõem de residências universitárias ou de sistemas de apoio na procura de alojamento;
- * Ao estudante ERASMUS é pedida intervenção ativa e uma candidatura responsável, pelo que deve contactar o Gabinete ERASMUS da Instituição de destino, para aspetos institucionais como calendário académico, localização, opções de alojamento, língua de instrução, cursos de preparação linguística disponíveis, entre outros.
- * Avaliação Linguística Online (OLS).
 - * Avaliação *online* das competências linguísticas antes e no final do período de mobilidade, no caso de a principal língua de instrução ser inglês, francês, alemão, italiano, espanhol ou holandês.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

universidades estrangeiras

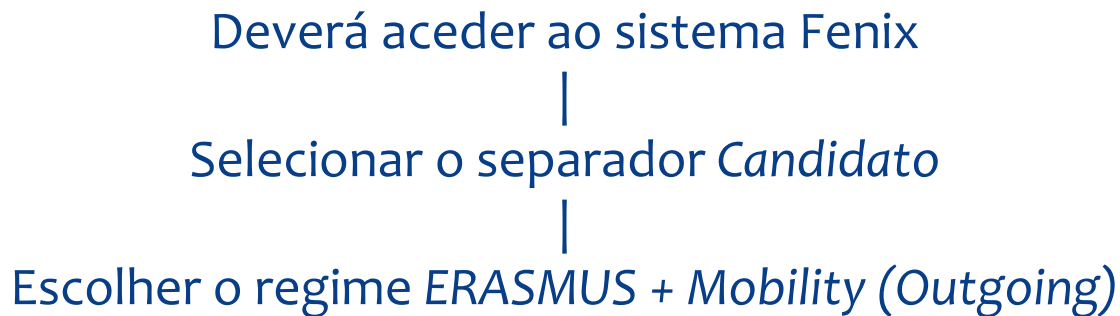
- * A mobilidade dos estudantes da Faculdade de Belas-Artes no âmbito do Programa ERASMUS – Estudos está limitada às Instituições com as quais a Faculdade tenha estabelecido protocolo para o ano letivo 2018/2019.
- * Os estudantes apenas podem apresentar candidatura às Instituições que sejam consideradas elegíveis para a licenciatura, mestrado ou doutoramento que frequentam.

Pode consultar a Lista das Instituições de Acolhimento para o ano letivo 2018/2019 em <http://www.belasartes.ulisboa.pt/mobilidade/erasmus-estudos/candidaturas/>

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

como concorrer

- * As candidaturas são realizadas exclusivamente on-line através da plataforma Fenix (www.fenix.belasartes.ulisboa.pt).



MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

como concorrer | documentos necessários

- * **Portfolio** – em formato digital;
 - * ou texto crítico de um tema livre à escolha - opção válida apenas para estudantes da licenciatura e mestrados da área de Ciências da Arte e do Património;
- * Indicar **até cinco (5) opções de escolas de acolhimento**, por ordem de preferência. Indicar ainda o semestre de mobilidade.
- * **Plano de Estudos do período de mobilidade** – designação das disciplinas a frequentar e respetivos ECTS.

MOBILIDADE ERASMUS ESTUDOS

seleção dos candidatos

- * Os candidatos são seriados através da aplicação da fórmula seguinte, com valoração até às centésimas:

$$(\mathbf{FA} \times 50\%) + (\mathbf{PF} \times 50\%)$$

FA, *fator académico*, correspondendo à média aritmética ponderada

PF, *portfolio / texto crítico*

- * Após a seleção e ordenação dos candidatos, as listas estarão à disposição dos interessados para consulta e eventuais reclamações, a serem apresentadas no prazo máximo de 5 dias consecutivos após a data de publicação no *site* da Faculdade.



MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

normas de carácter geral

- * O período de estágio no estrangeiro não pode ser inferior a 2 meses (**60 dias**) nem superior a 1 ano;
- * Terá de decorrer entre 1 de Setembro de 2018 e 31 de Julho de 2019;
- * O estágio pode ser realizado num dos países do Programa (Estados-membros da União Europeia e países do Programa fora da UE).
 - * em empresa ou organização
 - * ou instituição de ensino superior com Carta ERASMUS ou num centro de investigação.

MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

normas de carácter geral

- * Podem participar no ERASMUS Estágio os alunos matriculados e inscritos num ciclo de estudos da FBA.
- * De igual modo, é válida a participação dos alunos recém-diplomados da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.
- * Estes devem ser seleccionados no último ano de estudo e devem frequentar e concluir o estágio no prazo de um ano após a obtenção do respetivo grau (verificando-se o seu regresso até à véspera de completar um ano da data de conclusão do ciclo de estudos).

MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

como concorrer

- * **Ficha de candidatura** – Preenchimento *online*;
- * **Carta de motivação** – Onde o aluno expõe sucintamente as suas motivações para a realização do período de estágio, escolha da organização e das tarefas que pretende realizar na mesma, atendendo aos interesses académicos e/ou profissionais, pessoais.
- * **Carta de aceitação** – Onde a organização de acolhimento demonstra a sua disponibilidade para receber o estudante especificando a duração do estágio e as atividades a desenvolver. Esta carta deve ser assinada e carimbada pela organização anfitriã;
 - * Modelo disponível em <http://www.belasartes.ulisboa.pt/mobilidade/erasmos/>

MOBILIDADE ERASMUS ESTÁGIO

como concorrer

- * Caso o estudante não possua ainda uma entidade de acolhimento deve apresentar à mesma a sua pré-candidatura a ERASMUS Estágio para 2018/2019, devendo para tal:
 - * Indicar obrigatoriamente na candidatura *online* o período de estágio pretendido;
 - * Indicar o país de realização do estágio (até 2 opções);
 - * Apresentar a carta de motivação;
- * Para a efetivação da candidatura e possibilidade de realização do estágio, o estudante fica obrigado à apresentação posterior da declaração de aceitação da entidade de acolhimento no Núcleo Académico e de Mobilidade, **até Maio de 2018** (data a divulgar oportunamente).

PRAZOS DE CANDIDATURA

estudo e estágio

A candidatura exclusivamente *online* decorre entre 11 e 17 de dezembro de 2017.

Início: 10h00 do dia 11/12

Fim: 23h50 do dia 17/12

A plataforma *online* encerra após o prazo indicado.

PONTOS FINAIS

- Podem apresentar candidatura os alunos inscritos, no ano letivo 2017/2018, nas Licenciaturas, Mestrados e Doutoramento da Faculdade de Belas-Artes.
- É muito importante que façam uma candidatura consciente, responsável e informada;
- No caso de ERASMUS – Estudos, o candidato deverá escolher a Universidade que melhor se coaduna com o plano de estudos que deseja realizar no estrangeiro e com as suas motivações pessoais;
- Caso o curso que frequenta não seja elegível para a apresentação de candidatura a uma determinada instituição, o Núcleo Académico e de Mobilidade procederá à eliminação da respetiva opção de candidatura;

PONTOS FINAIS

- * No caso de ERASMUS – Estágio, o estudante deve ter uma atitude proativa na procura de uma entidade de acolhimento e procurar estabelecer um plano de trabalho que se coadune com os objetivos da sua formação académica;
- * Os estudantes podem participar nas ações de mobilidade para Estudos e Estágio de forma separada ou combinada;
- * A participação dos estudantes no conjunto das ações de mobilidade do Programa ERASMUS (mobilidade estudos / mobilidade estágios / mobilidade combinada) fica limitada a um máximo de 12 meses por ciclo de estudos;
- * Sugere-se que alunos com alguma dificuldade económica participem na mobilidade no segundo semestre.

PONTOS FINAIS

- Caso o aluno tenha sido aceite numa vaga de um programa de mobilidade, não está elegível a apresentar candidatura a outros programas em que se verifique o encontro de datas;
- Devem sempre ler, com muita atenção, o Guia Informativo do Programa ERASMUS, disponibilizado pelo Núcleo Académico e de Mobilidade;
- Consultar toda a informação disponível em www.belasartes.ulisboa.pt;
- Para questões académicas, os interessados devem contactar o Gabinete ERASMUS da Faculdade de Belas-Artes.

CONTACTOS

Coordenação ERASMUS

Prof. Odete Palaré

[erasmus@belasartes.ulisboa.pt]

Apoio Administrativo

Núcleo Académico e de Mobilidade

[erasmus@belasartes.ulisboa.pt]



OBRIGADO!

Faculdade de Belas-Artes
28 novembro 2017